

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

P O R T A R I A N° 2279 / 2017

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CLEUZA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA**, SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (Titular) e **JOÃO RAIMUNDO BALANSIN**, SIAPE 408363, CPF 234.159.590-15 (Suplente), para atuarem como fiscais no acompanhamento das Cessões de Direitos Autorais dos seguintes Livros: “Capilla: Capela Nossa Senhora da Conceição: pensando o restauro, planejando o futuro” dos organizadores Rita de Cássia Gnutzmann Veiga, Beatriz Valladão Thiesen, Martial Raymond Henri Pouguet e Artur Henrique Franco Barcelos; “À vida, esse amor iluminado” da autora Tania Maria Esperon Porto; “Quanto vale um Patrimônio Cultural? O Caso da Fábrica Rheingantz na Cidade do Rio Grande - RS” do autor Rogério Piva da Silva; “Parasitos de Peixes Marinhos da América do Sul” do autor Joaber Pereira Jr.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do disposto nas Cessões de Direitos Autorais, bem como advertir os autores quanto à ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à PROEXC.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término das Cessões de Direitos Autorais dos livros supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Em 01 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Daniel Porciuncula Prado
Pró-Reitor de Extensão e Cultura